



CASA JOSÉ PINHO DE ABRUJO
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

INDICAÇÃO Nº 078 /2024

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais; que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Eduardo Honório, ratificando pedido de instalação de um semáforo na interseção entre a Rua Fundo da Mala; Rua do Cemitério; Av. Des Edmundo Jordão; e a Rua José Maria de Albuquerque Melo no município de Goiana.

LIDO EM SESSÃO

Em, ____/____/____

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A PUBLICAR

Em, ____/____/____

Presidente

A instalação desse semáforo é uma medida essencial para garantir a segurança e a fluidez do trânsito, bem como prevenir acidentes e promover a organização do fluxo de veículos e pedestres. Existem várias razões para justificar a necessidade de um semáforo nessa interseção:

Segurança: Um semáforo proporciona um controle eficiente e seguro do trânsito, ansiedade e probabilidade de colisões e acidentes. Ao estabelecer tempos e sequências claras para cada fluxo de tráfego, os semáforos permitem que os condutores e pedestres saibam quando é seguro ou atravessam a rua. É importante apontar que muitos motociclistas passam em alta velocidade sem olhar quem está vindo, podendo causar graves acidentes

Priorização de vias: Dependendo do volume de tráfego em cada via da encruzilhada, um semáforo pode ser programado para priorizar o fluxo em determinadas regras em horários de pico. Isso ajuda a otimizar o tempo de viagem e reduzir a espera desnecessária dos usuários, além de aumentar a capacidade de absorção da interseção.

Proteção de pedestres: Encruzilhadas sem semáforos podem representar um risco significativo para os pedestres, especialmente em áreas urbanas movimentadas. Com a instalação de um semáforo,